

AVAOE-GDG - 22026

Código de validação: 2B0245D47C

ATA DA 2ª SESSÃO VIRTUAL ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 2026

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, teve início a 2ª Sessão Virtual Administrativa do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, com início às 15h do dia 28 de janeiro de 2026 e com encerramento às 14h59min do dia de 04 de fevereiro de 2026, realizada por meio eletrônico, nos termos do art. 331 e 341 do Regimento Interno deste Tribunal.

Foram submetidos à apreciação dos(as) Desembargadores(as) os processos constantes da pauta, conforme discriminado a seguir:

1 – Processo nº 0000035-71.2026.2.00.0810 – PJE COR (Origem: Processo nº 80024/2025 – DIGIDOC) – SEGREDO DE JUSTIÇA

Requerente: G. S. S.

Assunto: Renovação de Condições Especiais de Trabalho

Relator: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente

Certifico que esse Colegiado, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Órgão Especial, por votação unânime, deferiu pedido de renovação da condição especial de trabalho na modalidade de teletrabalho híbrido ao magistrado, com comparecimento à respectiva Comarca em regime de semanas alternadas, pelo prazo de 06 (seis) meses, devendo ser realizada, ao término desse período, nova avaliação acerca da eventual necessidade de prorrogação da medida, nos termos do voto do Desembargador Relator.”

Acompanharam o voto do Desembargador Relator, os Senhores Desembargadores Luiz de França Belchior Silva, Marcia Cristina Coelho Chaves, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogea, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Angela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, Paulo Sergio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Seabra Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Não registraram o voto no sistema os Senhores Desembargadores José Nilo Ribeiro Filho, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e Lourival de Jesus Serejo Sousa.

+++++

2 – Processo nº 0000036-56.2026.2.00.0810 – PJEOR (Origem: Processo nº 83560/2025 – DIGIDOC) – SEGREDO DE JUSTIÇA

Requerente: A. A. J. M.

Assunto: Renovação de Condições Especiais de Trabalho

Relator: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente

Certifico que esse Colegiado, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Órgão Especial, por votação unânime, deferiu do pedido de renovação da condição especial de trabalho ao magistrado, autorizando o exercício de suas atividades na modalidade de teletrabalho, pelo período de 1 (um) ano, nos termos do voto do Desembargador Relator.”

Acompanharam o voto do Desembargador Relator, os Senhores Desembargadores Luiz de França Belchior Silva, Marcia Cristina Coelho Chaves, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogea, Maria Francisca Gualberto de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Galiza, Angela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, Paulo Sergio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Seabra Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Não registraram o voto no sistema os Senhores Desembargadores José Nilo Ribeiro Filho, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e Lourival de Jesus Serejo Sousa.

+++++

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho - Presidente, declarou encerrada a sessão, do que para constar, lavrou-se a presente Ata. Eu, Ticiany Gedeon Maciel Palácio, Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Virtuais Administrativas do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, em São Luís.

TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 114934

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/02/2026 18:53 (TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO)

